



PROCESSO Nº:	26.913-1/2018
INTERESSADOS(AS):	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
	JOSÉ CARLOS RIZOLI
ADVOGADOS(AS):	FERNANDO MENEGAT – OAB/PR 58.539 E LUCIANA BORGES MÂNICA – OAB/PR 69.780 (MÂNICA & MENEGAT ADVOGADOS – OAB/PR 3.435)
ASSUNTO:	PEDIDO DE RESCISÃO
	RECURSO ORDINÁRIO – 31.718-7/2019
RELATOR:	CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF
SESSÃO DE JULGAMENTO:	13/02 A 17/02/2023 – PLENÁRIO VIRTUAL

CERTIDÃO

Certifico para a regularidade formal do processo, que o Acórdão nº 85/2023 - PV, foi divulgado no Diário Oficial de Contas – (DOC), edição nº 2863, datada de 01/03/2023, e publicado em 02/03/2023.

Certifico, ainda, a remessa dos autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o decurso do prazo recursal.

Certifico, também, que decorrido o prazo regimental sem a interposição de Recurso (artigo 356 - Regimento Interno/TCE/MT), os autos serão encaminhados a Secretaria de Certificação e Controle de Sanções.

Certifico, ademais, que a publicidade das Deliberações Plenárias e das Decisões Monocráticas pelo DOC, observarão as disposições do artigo 119 da Resolução Normativa nº 16/2021 (Regimento Interno/TCE/MT).

Certifico, por fim, que o término do prazo recursal se dará em 23/03/2023.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

Vânia Lima de Azevedo
Secretária-geral do Plenário Virtual

